



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbos

www.matiashbarbosa.mg.leg.b

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área demandante:

Núcleo de Atenção de Atenção ao Cidadão (Nac)

2. Responsável pela Demanda:

Nelsiana Amaro da Silva Pires / Coordenadora do Nac

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ornamentação, com fornecimento de material, para o evento Mérito Educacional, que ocorrerá no dia 9 de outubro, às 18h e do evento Outubro Rosa, que ocorrerá dos dias 01 de outubro a 31 de outubro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

| Lote | Item | Descrição de cada item | Unidade | Quantidade |
|------|------|--|---------|------------|
| 01 | 01 | Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de ornamentação, com fornecimento de material, para o evento do Mérito Educacional que contará com a seguinte decoração externa: - 02 (dois) arranjos de balões em estrutura de metalon feito com uma média de 50 balões alumínio 25 de 9 polegadas e 25 de 5 polegadas, papel de seda para buquê e floral para a montagem, flor artificial (eucalipto dourado, palmeira dourada, costela de adão dourada), conforme foto anexa. - 01(um) guirlanda orgânica na parte superior e lateral do painel com 06 (seis) metros de balões orgânicos com 5 pacotes de 9", 3 pacotes de | Serviço | 01 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbos

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>16", 3 pacotes de 24" em balões alumínio e látex, 10 bubbles 24 polegadas e 4 bubbles 36", conforme foto anexa.</p> <p>- 01 (um) painel personalizado em tecido branco com adesivo com escrito Mérito Educacional 2024 em preto (letras com 30cm de altura) para a placa (altura 2,5m e na largura 2,60m), conforme foto anexa</p> | | |
|--|--|---|--|--|

| Lote | Item | Descrição de cada item | Unidade | Quantidade |
|------|------|--|---------|------------|
| 02 | 01 | <p>Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de ornamentação com fornecimento de material para o Outubro Rosa:</p> <p>Corredor:</p> <p>- 06 (seis) balões bubble rosa e 06 (seis) balões rosa fúcsia de 24 "que ficaram suspensos no teto, conforme foto anexa.</p> <p>Auditório:</p> <p>- 09 (nove) balões bubble rosa e 09 (nove) balões rosa fucsia de 24 ", conforme foto anexa.</p> <p>- 01 (um) tecido sublimado com tema Outubro Rosa para a placa, na altura 2,30m e na largura 1,2m, com os escritos de 10cm de altura com a seguintes frases: "Se ame, se toque, se cuide! Outubro Rosa</p> | Serviço | 01 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbos

www.matiashbarbosa.mg.leg.b

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>Mês de Prevenção do Câncer de Mama” (foto anexa).</p> <p>- 01(um) sobretoalha de mesa (rosa), com 6 metros.</p> <p>- Painel central: 03 (três) painéis sublimados com tema Outubro Rosa para placa com altura 2,30m e largura 1,2m, todos na cor rosa claro, sendo 02 (dois) dos painéis com laços de 1,5 m de altura e um com escrito Outubro Rosa em letras de 44 cm de altura., conforme foto anexa.</p> | | |
|--|--|--|--|--|

3.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:

- Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

3.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:

- Empreitada por preço global.
 Empreitada por preço unitário.
 Por tarefa.
 Empreitada integral

3.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

- Itens isolados.
 Lote (Grupo de itens).

4. Fundamentação e justificativa da contratação: A requisição é necessária para ornamentação dos eventos em comemoração do Mérito Educacional instituído pela lei nº.1156,de 12 de setembro de 2012 e do evento em comemoração do mês Outubro Rosa, instituído pela Resolução nº.374,de 11 de abril de 2018 que serão realizados no prédio da Câmara Municipal

5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbos](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: a partir da assinatura do contrato.

5.2 - A duração da vigência será: para o evento do Mérito Educacional, a partir da assinatura do contrato até o dia 09/10/2024. Para o evento do Outubro Rosa, a partir da assinatura do contrato até o dia 31/10/2024.

5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

Não se aplica.

Sim. Justificativa:

5.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de: contratação para ornamentação de dois eventos

Sim. Número de meses e fundamento legal:

5.5 - Possibilidade de subcontratação:

Não.

Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites da subcontratação:

6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:

6.1 – Responsável pela gestão contratual:

Nelsiana Amaro da Silva Pires, coordenadora do Nac .

6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:

Nelsiana Amaro da Silva Pires

7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:

7.1 - O faturamento será realizado:

Ao final da execução do serviço.

Por evento.

Mensalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbos](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

7.2 - O serviço deverá ser prestado:

() Até o término da vigência contratual.

(x) No seguinte prazo, a contar do início da prestação do serviço: para o evento do Mérito Educacional o serviço deverá ser entregue às 14 horas do dia 9 de outubro de 2024 e para o evento do Outubro Rosa, a ornamentação deverá ser entregue no dia 01º de outubro e permanecerá durante todo mês.

7.3 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMMB: Mérito Educacional dia 09/10/2024 até às 14h e Outubro Rosa dia 01º/10/2024.

7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo: Não se Aplica

8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Não se aplica

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2024

Nelsiana Amaro da Silva Pires
Coordenadora do Nac